

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

JAILTON SANTOS OLIVEIRA, MATRICULA Nº 062725-9

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

P. A. LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.004.118/0001-11.

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do município de Rurópolis. Verifica-se o Fracasso, da contratação na sessão, advinda do Processo Administrativo 001.2001/2023-CP/SEMECD, Chamada Pública Nº 003/2023-CP/SEMECD, situação fática que, indubitavelmente, afeta a continuidade do Programa Escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO III, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.

COM VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.

E valor

R\$ 293.280,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais).

Rurópolis – Pará, 08 de maio de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021